JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 047, DE 18 DE MARÇO DE 2020

"Suspende a realização da Semana Interna de Acidentes no Trabalho – SIPAT da Prefeitura Municipal de Itapira."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 046, de 17/03/2020;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suspensa a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho – SIPAT da Prefeitura Municipal de Itapira, que ocorreria no período de 23 a 27 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 048, DE 18 DE MARÇO DE 2020

"Revoga os decretos de eventos"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 046, de 17/03/2020;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam REVOGADOS os Decretos relacionados abaixo:

I – Decreto nº 023, de 14/02/2020: Permite o uso do recinto agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira" pela Associação Centro Dia do Idoso-Vida Mais, para realização de Festa Junina 2020, no dia 05/06/2020;

II - Decreto nº 024, de 14/02/2020: Permite o uso do recinto agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira" pela APAE de Itapira, para realização de Noite Festiva, no dia 15/08/2020;

III - Decreto nº 025, de 14/02/2020: Permite o uso do recinto agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira" pelo Lar São Vicente de Paulo, para realização do 3º Trilhão Beneficente, nos dias 16 e 17/05/2020;

IV - Decreto nº 026, de 14/02/2020: Permite o uso do recinto agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira" pela APAE de Itapira, para realização do Esquenta – 4ª Festa do Cavalo em prol da APAE de Itapira, nos dias 25 e 26/04/2020;

V - Decreto nº 027, de 14/02/2020: Permite o uso do recinto agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira" pela APAE de Itapira, para realização da 4ª Festa do Cavalo em prol da APAE de Itapira, nos dias 01, 02 e 03/05/2020;

VI - Decreto nº 028, de 14/02/2020: Permite o uso do recinto agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira" pela APAE de Itapira, para realização do 13º leilão beneficente em prol da APAE de Itapira, no dia 20/09/2020;

VII - Decreto nº 030, de 17/02/2020: Permite o uso do recinto agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira" pelo Sr. Gabriel Felipe Eugênio de Assis, no dia 19/04/2020;

Art. 2º Os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Itapira ficarão responsáveis por comunicar os requerentes interessados pelas revogações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, bem como as Secretarias envolvidas na realização do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 049, DE 18 DE MARÇO DE 2020

"Revoga as licenças para divertimento público."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 046, de 17/03/2020;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam REVOGADAS as licenças para divertimento público já emitidas para os seguintes eventos:

I – Licença nº 010/2020 emitida à empresa Carmela Ruberto Venegas - ME, CNPJ 31.166.434/0001-90, para apresentação do "VENEGA'S CIRCUS", no período de 06 a 23/03/2020; e

II - Licença nº 012/2020 emitida à entidade APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA, CNPJ nº 44.734.697/0001-08, para a realização da "NOITE FESTIVA EM PROL A APAE DE ITAPIRA", no dia 15 de agosto de 2020;

Art. 2º Ficam INDEFERIDOS os requerimentos 675/2020; 680/2020; 773/2020; 775/2020; 863/2020; 976/2020; 1562/2020; 1590/2020; 1825/2020; 2135/2020; 2182/2020; 2186/2020; 2378/2020; 2387/2020; 2389/2020; referentes às solicitações diversas para a realização de eventos no município de Itapira.

Art. 3º Os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Itapira ficarão responsáveis por comunicar os requerentes interessados pelas revogações do artigo 1º e indeferimentos do art. 2º deste Decreto, bem como as Secretarias envolvidas na realização dos eventos e nas solicitações diversas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇO N°010/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR AV. PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: LAGOTELA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 239.803,47 (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 18 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

TOMADA DE PREÇO N°002/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LUIZ ROBERTO ORRU, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: LAGOTELA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 363.885,55 (Trezentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 18 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

TOMADA DE PREÇO N°003/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VARIAS RUAS NO BAIRRO PONTE NOVA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 54.953.427/0001-33, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 314.130,79 (Trezentos e quatorze mil cento e trinta reais e setenta e nove centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 18 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

CARTA CONVITE 004/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS NO MUNICIPIO DE ITAPIRA, INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras ADJUDICA E HOMOLOGA a Carta Convite acima mencionada à empresa GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.323.193/0001-05, no valor global de R$ 36.871,19 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 18 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

RESCISÃO UNILATERAL
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão das obras da creche escola Flávio Zacchi incluso material e mão de obra. A Prefeitura Municipal de Itapira, conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que fica rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo n° 069/2018, firmado com a empresa COSTA & COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI—ME, nos termos dos artigos 77, 78, I e II e 79 I todos da Lei 8.666/93, pela inexecução do mesmo. Aplicando as sanções previstas no artigo 97, I, II e III da Lei 8.666/93, quais sejam, advertência e multa de 10% do valor do contrato e suspensão temporária de participação de licitação e impedimentos de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 18 de Março de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 024/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E BIÓPSIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO EM EDITAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR VALOR (Tabela SUS) POR ITEM. DATA DA REAIZAÇÃO: 01/04/2020 – HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 18 de Março de 2020.

Maria Cristina Moreira

Secretária de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 050/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HEBERT DE SOUZA "BETINHO" – JD. SÃO FRANCISCO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 01 DE ABRIL DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 18 de Março de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 051/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CASCATA NA VILA PENHA DO RIO DO PEIXE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 01 DE ABRIL DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS 16:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS 16:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 18 de Março de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 052/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CAIS – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – VILA PENHA DO RIO DO PEIXE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 02 DE ABRIL DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 07 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 07 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 18 de Março de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

Secretaria de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itapira
PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA
18 de março de 2020

O PROCON Municipal de Itapira comunica que, em razão do DECRETO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA nº 46, de 17/03/2020, as solicitações de atendimentos

deverão ser feitas exclusivamente via telefones:(19) 3863-7818 - (19) 3843-6888, e-mails: procon@itapira.sp.gov.br , procon.itapira@gmail.com , ou via Facebook.

Fica SUSPENSO o atendimento presencial ao público geral, por prazo indeterminado.

EM CASOS URGENTES OS ATENDIMENTOS SERÃO FEITOS APENAS POR AGENDAMENTO, para evitar aglomeração de pessoas.

Todas as reclamações relativas ao COVID-19 devem ser realizadas através do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO - FUNDAÇÃO PROCON-SP junto ao site: https://www.procon.sp.gov.br/ na aba - FAÇA SUA RECLAMAÇÃO ou Aplicativo do Procon para Android e IOS na aba CORONAVÍRUS

Ficam CANCELADAS todas as audiências agendadas, que deverão ser remarcadas após o controle da doença.

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Responsável pelo PROCON Municipal de Itapira

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 11/2020

Assunto: Ações Emergenciais | Pandemia | Coronavírus (Covid-19)

Prezado(a) Servidor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que em consonância com o Decreto Municipal nº 46/2020, FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO, A PARTIR DE 23/03/2020, o ATENDIMENTO PRESENCIAL SEM AGENDAMENTO PRÉVIO nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira, inclusive em sua sede administrativa.

Para evitar a aglomeração de pessoas e principalmente, a disseminação do Covid-19, o atendimento presencial deverá ser agendado por um dos canais listados ao fim deste documento.

Ficam suspensas na sede administrativa da Secretaria de Educação:

a) as inscrições para vaga em creche;

b) as emissões de carteirinha para o transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino;

c) matrículas escolares.

De acordo com o art. 15 do Decreto nº 46/2020, ficam determinadas as seguintes ações:

a) os professores atuaram como orientadores dos alunos quanto aos cuidados a serem adotados visando à prevenção da doença;

b) as escolas da Rede Privada de Ensino deverão adotar a interrupção gradual das aulas em sintonia com a Rede Municipal.

***** CANAIS DE ATENDIMENTO *****

Secretaria de Educação (sede administrativa)

Centros de Educação Infantil (Creche)

Pré-Escolas

Telefone: (19) 3913-9400

Whatzapp: (19) 98101-4985

e-mail: educacao@itapira.sp.gov.br

Escolas de Ensino Fundamental

ESCOLA	CONTATOS		E-MAIL
EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"	3863-3477	3863-4300	emebvo@gmail.com
EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"	3863-4657	3863-1282	emefizaura@yahoo.com.br
EMEB "Heitor Soares"	3863-2267	3863-4878	heitsoa@gmail.com
EMEB "João Simões"	3863-1767	3863-1308	emeb.pjs@gmail.com
EMEB "Joaquim Vieira"	3843-4476	3863-6054	emebjoaquimvieira40@gmail.com
EMEB "Profa. Gilmery V. P. Ulbricht"	3863-5101	3863-4805	escolagilmery@gmail.com
EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"	3863-5726	3863-4938	emebwilmamunhoz@gmail.com
EMEB "Ver. José Francisco Martins"	3843-5381	3843-4100	emebvjfmartins@gmail.com
EMEB "Sebastião Riboldi Guerreiro"	-	3843-6888	emebwilmamunhoz@gmail.com
EMEB "Dr. Marco Antonio Líbano dos Santos"	3913-8172	3913-8257	emebmarcoantonio1@gmail.com
EMEB "Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra"	3813-4698	3863-0377	emebmariana@gmail.com
EMEB "José Roberto Prado"	3843-6947	-	emebjoseroberto@gmail.com

Sem mais,

Itapira, 18 de março de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 08/2020 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2, ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2019 OU 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O SAAE ITAPIRA torna público e para o conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe que foram efetivadas alterações no Termo de Referência. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 01/04/2020 às 08h30, para a realização do certame. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O Termo de Referência retificado encontra-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 18 de março de 2020. Fernando V. Caporali – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 04/2020 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD E CONEXÕES PP / PEAD.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	35.703.977/0001-50	20.392,00
2	SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA	26.620.282/0001-13	6.401,00
3	SANEMARCK COM DE MAT HIDRAULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	11.746,50

Itapira, 18 de março de 2020. Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 06/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADES 100 MBPS E 20 MBPS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	JOTA F. TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	10.847.222/0001-06	3.500,00

Itapira, 18 de março de 2020. Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pão tipo francês, destinado ao café da manhã aos servidores do SAAE. Contratada: BRUNA MARTINS FERREIRA 43913198881. CNPJ: 34.520.008/0001-09. Valor: R$ 11.122,08.

Itapira, 17 de março de 2020. Lucas Pereira Gardinali – Presidente.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA N° 09/2020

Dispõe sobre as medidas a serem tomadas pela Câmara Municipal para controle ao avanço do CORONAVÍRUS - (COVID-19).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

Considerando as necessárias e urgentes medidas locais e globais de controle do avanço do CORONAVÍRUS (COVID-19), a Câmara Municipal de Itapira, restringirá a partir desta segunda-feira (16), suas atividades legislativas, especialmente aquelas que promovam aglomerações de pessoas no edifício;

Considerando que é uma medida de prevenção à infecção e à propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspensa, por período indeterminado, a realização de Sessões Solenes e Audiências Públicas, ficando mantidas apenas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e reunião das Comissões Permanentes.

Artigo 2º - Fica suspenso, também por tempo indeterminado, o uso do Plenário “Vereador Antonio

Caio" desta Casa para outros fins que não seja para a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e reunião das Comissões Permanentes.

Artigo 3º - Durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, reuniões das comissões, o acesso ao Plenário da Câmara ficará restrito aos parlamentares, aos servidores e a imprensa.

Artigo 4º - O Plenário "Vereador Antonio Caio", irá permanecer fechado ao público em geral, sendo que as Sessões Ordinárias, Extraordinárias previstas em LOMI e Regimento Interno poderão ser acompanhadas ao vivo pelas redes sociais e site da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Fica suspensa a autorização de viagens de servidores e de Vereadores para missão em locais onde houve infecção por Covid-19, constantes da lista do Ministério da Saúde e o uso do veículo oficial, ressalvado o seu uso para fins administrativos.

Artigo 6º - Os vereadores devem evitar visitas e reuniões de apoiadores ou lideranças, devendo priorizar o atendimento por meio eletrônico ou telefone.

Artigo 7º - Todos os Vereadores, Servidores que apresentarem sintomas similares aos da gripe, que tenham tido contato com pessoa potencialmente contaminada pelo coronavírus ou retornado recentemente de países com incidência da doença deverão comunicar imediatamente o Setor de RH desta Casa para que as medidas necessárias sejam tomadas.

Artigo 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 16 de março de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de março de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira